

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DE PRODUTOS FUJIFILM DE SISTEMAS MÉDICOS E ENDOSCOPIA

1. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

O Cliente toma conhecimento de que as presentes Condições de Venda se aplicam a todas as transações comerciais estabelecidas entre o mesmo e a FUJIFILM e declara, expressa e irrevogavelmente, aceitá-las e comprometer-se a cumpri-las. A validade de quaisquer situações excepcionais ou cláusulas adicionais depende da aceitação escrita por parte da FUJIFILM, considerando-se as práticas habituais como mera tolerância e não como revogação destas condições gerais.

2. PRODUTOS

A FUJIFILM assegura a conformidade dos seus produtos com as especificações técnicas e de uso constantes dos respetivos manuais técnicos pelo que a sua aplicação deverá ser efetuada em estrito respeito pelas mesmas. Assim, a FUJIFILM não se responsabiliza por uma utilização deficiente ou ilegal dos produtos, por cujos resultados ou consequências será unicamente responsável o cliente.

3. PREÇOS

Os fornecimentos serão faturados pela FUJIFILM ao Cliente de acordo com os preços constantes da Tabela de Preços em vigor à data de fatura, a qual será disponibilizada ao Cliente para consulta quando solicitado. Os preços são reajustáveis a qualquer momento sem necessidade de qualquer aviso prévio, sendo porém a Tabela de Preços atualizada disponibilizada ao Cliente para consulta previamente à sua entrada em vigor.

4. IVA

Sobre os preços indicados nas tabelas de preços incide o IVA à taxa legal em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As Condições Gerais de Pagamento em vigor são as seguintes:

- 1) **CLIENTES COM CRÉDITO NA FUJIFILM:** Os fornecimentos e serviços a crédito dependem do pedido de abertura de conta-corrente e respetiva aprovação da FUJIFILM. Em caso de deferimento, será atribuído ao Cliente um Limite de Crédito, que poderá sofrer alterações de acordo com o volume médio mensal de compras e formas de pagamento.
 - **Prazo limite de Pagamento das faturas:** 60 dias após a quinzena da fatura.
- 2) **CLIENTES SEM CRÉDITO NA FUJIFILM:** O valor da mercadoria encomendada ou dos serviços pedidos pelo cliente tem que ser pago antecipadamente.

6. PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos efetuados pelo Cliente à FUJIFILM, nos termos das condições de pagamento previstas na cláusula precedente, deverão ser realizados através de transferência bancária para o IBAN PT50 0010.0000.59840230001.17 e Swift Code BBPIPTPL, salvo acordo expresso escrito em contrário celebrado com a FUJIFILM.

6.2. A falta de pagamento no prazo estabelecido ou o pagamento efetuado através de cheque sem provisão, para além de consubstanciarem justa causa de resolução do contrato celebrado entre a FUJIFILM e o Cliente, ocasionarão a suspensão imediata, temporária ou definitiva, de outros fornecimentos a crédito, bem como o imediato vencimento de todos os restantes créditos em aberto em nome do cliente, sem prejuízo de debitar juros à taxa legal aplicável e de obtenção da competente cobrança judicial.

6.3. Em caso de atraso nos pagamentos e de fundados receios de solvabilidade e credibilidade do Cliente, a FUJIFILM tem o direito de exigir garantias adicionais ou adiantamentos dos pagamentos de fornecimentos ainda não vencidos.

6.4. A aceitação pontual de um atraso num ou mais pagamentos não implica alteração das presentes condições gerais de venda nem das condições de crédito e pagamento atribuídas ao respetivo Cliente.

7. RESERVA DE PROPRIEDADE

7.1. Até ao pagamento integral, a propriedade dos produtos é reservada à FUJIFILM, com todos os direitos inerentes. O Cliente será considerado depositário dos produtos e deverá mantê-los armazenados separadamente e devidamente identificados até efetivo e integral pagamento dos mesmos à FUJIFILM.

7.2. Caso na data de vencimento de um prazo acordado, o cliente não tenha efectuado a respectiva liquidação, a FUJIFILM poderá optar pela exigência do pagamento imediato de todos os prazos vencidos e a vencer, ou pela resolução do contrato.

7.3. No caso de resolução do contrato nos termos do número anterior, a FUJIFILM tem direito a retirar o produto da posse do cliente, sem qualquer obrigação de restituição de qualquer valor já recebido, o qual resultará em benefício da FUJIFILM a título de indemnização por incumprimento do contrato, sem prejuízo da indemnização por danos sofridos que esta poderá igualmente reclamar.

7.4. Caso, antes do pagamento total dos produtos, os bens na posse do cliente sejam objeto de qualquer penhora ou apreensão, deverá constar expressamente na diligência da penhora que estes constituem propriedade da FUJIFILM. Não obstante, se vierem a ser efetivamente penhorados, o Cliente deverá assegurar e suportar todos os custos inerentes à dedução de embargos de terceiro no processo de execução pela FUJIFILM.

8. ENCOMENDAS E ENTREGAS

8.1. As encomendas de produtos só são válidas depois de formalmente aceites pela FUJIFILM.

8.2. As entregas serão efetuadas através dos meios de Transporte que a FUJIFILM considere mais convenientes e adequados. Os portes das encomendas superiores a **100€ + IVA** são responsabilidade da FUJIFILM. Excluem-se os casos em que o Cliente solicite uma forma de envio diferente à utilizada pela FUJIFILM, sendo aqui as despesas de envio e seguro de transporte da responsabilidade do Cliente.

8.3. As encomendas inferiores ao montante mínimo estabelecido de 100 € + IVA serão acrescidas de **portes de envio no valor de 6,50€ + IVA** a ser pago pelo Cliente

8.4. Os prazos previstos para a entrega das encomendas são meramente indicativos, não sendo por isso vinculativos para a FUJIFILM. Caso o atraso na entrega das encomendas seja superior a 5 dias relativamente

ao prazo indicado pela FUJIFILM e decorra de causa imputável à FUJIFILM, o Cliente terá a faculdade de cancelar a encomenda, salvo no caso previsto no número seguinte.

8.5. Exceto acordo expresso e escrito com a FUJIFILM, o cliente não poderá anular uma encomenda ou obter qualquer indemnização (inclusive a restituição dos portes de envio), caso se verifique um atraso na entrega resultado de circunstâncias alheias à FUJIFILM.

8.6. O cliente não poderá recusar o pagamento das encomendas já entregues quando se verifique um fornecimento parcial da encomenda por parte da FUJIFILM, ficando porém neste caso obrigado ao pagamento correspondente aos produtos efetivamente entregues pela FUJIFILM.

9. RECLAMAÇÕES

9.1. A aplicação e o uso de produtos da FUJIFILM estão para além do controlo da FUJIFILM, pelo que a responsabilidade inerente a tal aplicação e uso pertence inteiramente ao Cliente.

9.2. Os conselhos técnicos prestados pela FUJIFILM ao Cliente, antes ou depois da entrega dos produtos, são meramente indicativos, dados de boa-fé e constituem o seu melhor conhecimento atento ao estado técnico atual, razão pela qual deverão ser testados e não podendo, em caso algum, responsabilizá-la.

9.3. Apenas serão aceites pela FUJIFILM reclamações relativas a defeitos de fabrico ou por falta de conformidade com a nota de encomenda.

9.4. As reclamações do Cliente por defeitos nos produtos entregues pela FUJIFILM apenas são válidas quando efetuadas por escrito no prazo de 30 dias após o conhecimento do defeito por parte do Cliente e dentro do prazo de 6 meses após a entrega da coisa.

9.5. As reclamações por falta de conformidade dos produtos entregues com a nota de encomenda apenas são aceites, se efetuadas por escrito no prazo de 10 dias após a entrega dos produtos ao Cliente por parte da FUJIFILM.

9.6. Nenhuma reclamação será aceite sem que se mostrem cumpridas as obrigações do Cliente relativamente à receção das encomendas nos termos da cláusula 10ª e se não forem referenciados os documentos de fornecimento.

9.7. A única obrigação que incumbe à FUJIFILM será, respetivamente, a substituição ou devolução do preço já pago da mercadoria reconhecidamente defeituosa ou a de reposição da encomenda, não aceitando outras responsabilidades por quaisquer outras perdas e danos.

10. DEVOLUÇÃO DE ARTIGO

10.1. As devoluções só serão admissíveis em caso de reclamação deferida pela FUJIFILM exigindo sempre o seu acordo prévio e escrito.

10.2. Não é aceite qualquer devolução de artigo quando não acompanhada do número da guia de devolução do fornecedor. Este número deverá ser fornecido previamente pelo departamento comercial da FUJIFILM. A embalagem deverá indicar de um modo visível o número da guia de devolução e o endereço do armazém da FUJIFILM (LS, SA, Rua 1º de Maio, Rechousa, 4430-284 Vila Nova de Gaia). O(s) artigo(s) será recolhido pela transportadora designada pela FUJIFILM.

10.3. Constitui condição indispensável que no acto de recepção da mercadoria seja mencionada pelo Cliente na guia assinada e devolvida à transportadora, qualquer ocorrência relacionada com a embalagem exterior ou número de artigos.

10.4. É igualmente imprescindível a comunicação da incidência ocorrida pelo Cliente à FUJIFILM por fax ou correio eletrónico, num prazo máximo de 24 horas após a receção do material.

10.5. Caso se verifiquem trocas devidas a erros, o artigo devolvido deverá estar em perfeito estado. Caso esta condição não se verifique, os danos causados por culpa ou negligência serão da responsabilidade de quem o devolve.

11. INVALIDADE

Se o presente contrato vier a ser julgado nulo ou anulável, no todo ou em parte, ou impossível o seu cumprimento por disposição legal ou facto de terceiro, as Partes obrigam-se a praticar todos os atos e a celebrarem todos os acordos que se mostrem necessários para atingir o mesmo resultado sem a verificação dos vícios que tenham determinado a nulidade ou anulação do contrato ou para tornarem possível o seu integral cumprimento.

12. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE CONTROLO DAS EXPORTAÇÕES

12.1. O Cliente concorda em cumprir todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais de controlo de exportações e sanções aplicáveis, incluindo, mas não se limitando aos regulamentos de controlo de exportações e sanções dos EUA, da ONU, do Japão, da UE ou locais, ou os controlos ou restrições de exportação ou importação de outras jurisdições aplicáveis.

12.2. O Cliente concorda em não utilizar, vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, quaisquer produtos, software ou tecnologia da FUJIFILM (Produtos da FUJIFILM), para fins associados a armas químicas, biológicas ou nucleares, mísseis que transportem tais armas ou terrorismo. O Cliente também concorda em não vender ou exportar qualquer um dos Produtos da FUJIFILM a qualquer pessoa condenada ao abrigo dos regulamentos de controlo de exportação e sanções da ONU, UE, Japão ou EUA.

12.3. O Cliente garante e declara que nem ele nem as duas Afiliadas, ou Diretores, foram, anteriormente, ou são atualmente, colocados numa das listas de entidades proibidas ao abrigo dos regulamentos de controlo de exportações e sanções da ONU, UE, Japão ou EUA. O Cliente garante ainda que não é atualmente detido por 50% ou mais, individualmente ou em conjunto, por uma ou mais entidades proibidas.

12.4. A validade da proposta da FUJIFILM e de qualquer acordo ou contrato resultante pode estar sujeita à concessão de uma licença de exportação ou importação governamental. No caso de ser necessária uma declaração de utilização final, o Cliente deverá fornecer à FUJIFILM esse documento aquando do primeiro pedido por escrito; se for necessária uma licença de importação ou prova de importação, o Cliente deverá fornecer à FUJIFILM esse documento assim que estiver disponível. Esta informação deve ser enviada para trade_compliance_exportcontrol@fujifilm.com. Quando a entrega de produtos ou serviços for restringida ou proibida devido a leis de controlo de exportação ou não emissão de licenças necessárias, as obrigações da FUJIFILM e os direitos do Cliente serão suspensos

durante o período de tal restrição ou proibição, e se esta suspensão continuar por um período de pelo menos um (1) mês, este Acordo pode ser rescindido pela FUJIFILM imediatamente através de uma notificação por escrito ao Cliente, sem incorrer em qualquer responsabilidade para com o Cliente.

12.5. No caso da violação do acima exposto por parte do Cliente, o presente Acordo pode ser rescindido pela FUJIFILM imediatamente, mediante notificação por escrito ao Cliente, sem incorrer em qualquer responsabilidade para com o Cliente. O Cliente indemnizará e isentará a FUJIFILM de quaisquer reclamações e/ou danos incorridos devido à violação do acima exposto.

13. JURISDIÇÃO

13.1. As condições de venda ora acordadas deverão ser interpretadas em conformidade com a Lei Portuguesa.

13.2. Para o julgamento e apreciação de todas as questões emergentes das presentes condições gerais de venda, incluindo a sua validade, interpretação e aplicação, é competente o Tribunal da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro, se outra não foi a obrigação legal imposta.

Porto, 1 Abril de 2025